



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0005121- 23.2023.6.12.8000

Pregão n.º 47/2023. Objeto: Aquisição de materiais promocionais (pin, caneta e cordão de crachá). Proc. Adm. nº 0005121-23.2023.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores unitários: WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.126.936/0001-88: Item 1 - R\$ 3,00; FIDELIZE BRINDES LTDA, CNPJ 27.214.678/0001-23: Item 2 - R\$ 2,50; E F CORDÕES E FITAS PERSONALIZADAS, CNPJ 40.355.146/0001-74: Item 3 - R\$ 2,30. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Maria Julia de Arruda Mestieri - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005121-23.2023.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMEMORATIVOS - 45 ANOS
JUSTIÇA ELEITORAL**

Decisão nº 639 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Trata-se da licitação na modalidade Pregão de nº 47/2023, para aquisição de materiais promocionais, como: canetas, pin e cordão de crachá (**MATERIAIS COMEMORATIVOS - 45 ANOS JUSTIÇA DA ELEITORAL**), instrumentalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (1481493), da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vencedoras para os itens do Pregão as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
1	WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3,00	500	R\$ 1.500,00
2	FIDELIZE BRINDES LTDA	R\$ 2,50	2000	R\$ 5.000,00
3	E. F. CORDÕES E FITAS PERSONALIZADAS LTDA	R\$ 2,30	500	R\$ 1.150,00

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1978/2023 (1560042), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 11598 (1533251).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1978/2023 (1560042) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras mencionadas na tabela supra e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Por último, **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho e respectivas ordens bancárias de pagamento em favor das licitantes vencedoras, e observância da regularidade fiscal de cada contratada.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 19/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1560044** e o código CRC **B869430A**.

